



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1483, terça-feira, 07 de julho de 2020

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 100/2020

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, art. 4º, § 5, inciso I, e demais requisitos da presente lei, e considerando a análise técnica consignada no memorando SEI nº 6606340/2020 - SEINFRA.UTP.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **23347 de 19/06/2020**

Cadastro nº **4603**

Localização do ponto serviço: rua Henrique Meyer (**Hotel Tannehof**)

Permissionário atual: **Valmira Gutzmann**

Portador da RG: nº **1545238** e CPF nº **499.508.359-68**

Pretendente: **Daniel Barboza Dias**

Portador da RG: **1350145** e CPF nº **508.177.799-49**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6606138** e o código CRC **02BB6817**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP**Portaria Nº 124/2020**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Renata Pereira Sartotti, matrícula 50241.

I- Priscila Schwabe da Silveira, matrícula nº 46123 e Daniela Mezalira, matrícula nº 29370, indicados pelos servidores da área; e

II- Aline Mirany Venturi, matrícula nº 38131 e a servidora Makelly Diani Ussinger, matrícula nº 38158, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6627142** e o código CRC **F39E0E01**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 360/2020 - SED.GAB**

Joinville, 06 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Fernanda Zastrow Velter**, matrícula **36245** e **Daniela Fioriti Liberatori**, matrícula **46557**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sara Regina da Silveira Nielson**, matrícula **41457** e **Alexandra Elimília Koster Braatz Obenaus**, matrícula **27482**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Eliane Kohn**, matrícula **49779**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6631087** e o código CRC **225929FF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 359/2020 - SED.GAB

Joinville, 6 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elaine Hostin Tavares**, matrícula **40956** e **Eliane Eliete da Silva**, matrícula **28553**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jussara Maria Gomes Haag**, matrícula **28309** e **Anna Paula Möller Erkmann**, matrícula **43427**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Eliane Carraro da Silva Borim** matrícula **49726**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6630618** e o código CRC **3442C055**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 358/2020 - SED.GAB

Joinville, 6 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Juliana Eger Henrique**, matrícula **41.677** e **Rosemeri Girardi**, matrícula **15.054**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Michéle Karine Sansão**, matrícula **21.850** e **Renata de Souza Ledoux**, matrícula **41.701**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Eliete Martins Fernandes do Rosário**, matrícula **49.737**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6630536** e o código CRC **AF9743CD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 357/2020 - SED.GAB

Joinville, 6 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Claudia Regina Monteiro Zimmermann**, matrícula **14.696** e **Lóren Martinelli Mattos dos Santos**, matrícula **28906**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Kátia Terezinha Monteiro Delfino**, matrícula **15.515** e **Ana Claudia de Oliveira Fernandes**, matrícula **28.417**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rosana Vieira de Castro Duarte**, matrícula **49.739/49.213**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6630461** e o código CRC **FB93F969**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 356/2020 - SED.GAB**

Joinville, 6 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tania Regina do Nascimento Macelay**, matrícula **22285**, e **Débora Maria de Paula**, matrícula **23744**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Fabiane Fernandes dos Santos**, matrícula **26555**, e **Maria Izabel Borges**, matrícula **40705**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rosana Cristina de Borba**, matrícula **49723**.

Sônia Regina Victorino Fachini**Secretária de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6630234** e o código CRC **F49DF650**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 355/2020 - SED.GAB**

Joinville, 03 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Raquel Antpack de Oliveira do Nascimento**, matrícula **21674** e **Karin Danner da Costa**, matrícula **47474**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Deusa Joana Costa Pinto**, matrícula **21072** e **Monique de Oliveira Medeiros**, matrícula **23629-9**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Andressa Aparecida Stefanello Mocellin**, matrícula **50042**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6621335** e o código CRC **D11E0594**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 354/2020 - SED.GAB

Joinville, 03 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Thaysa Natacha Nied**, matrícula **42555** e **Adriana Corrêa Bernardo**, matrícula **31746**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Juliana Silveira de Souza**, matrícula **42471** e **Kátia Daniella Ramos Lopes dos Santos**, matrícula **15229**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Andreliza Faria**, matrícula **48691**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6621299** e o código CRC **7F641991**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 353/2020 - SED.GAB

Joinville, 03 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Márcia Ferreira de Castro de Souza**, matrícula **23.658** e **Manoela Cândida Milani Monteiro Pereira**, matrícula **43.648**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Malvina Garcia Vieira Vianna**, matrícula **31.767** e **Monique de Oliveira Medeiros**, matrícula **23.629**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Juliane Cristine Borges Carvalho**, matrícula **49.750**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6621221** e o código CRC **ECA8BC75**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 352/2020 - SED.GAB

Joinville, 02 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Edna da Rocha Coutinho Escher, matrícula 46598, e Fernanda Pereira da Silva Boba, matrícula 41369, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Graciela Regina Corrêa, matrícula 39441, e Reni da Silva Lacerda Fernandes, matrícula 39527, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio

probatório da servidora **Patricia Minatti Schmidt**, matrícula **48124**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6608072** e o código CRC **56E35753**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 351/2020 - SED.GAB

Joinville, 02 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Caroline Isabele Lorenzi**, matrícula **41825** e **Karin Roberta Reinert da Luz**, matrícula **31982**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Márcia Ana Gervasi**, matrícula **35924** e **Gisele Borba Ramos**, matrícula **23659**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Alberto Silvestre da Silva Neto**, matrícula **48695**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6608007** e o código CRC **81840C39**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº350/2020 - SED.GAB**

Joinville, 2 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Claudia Regina Moser Barboza**, matrícula **19958** e **Itamar Rodrigues Oliveira**, matrícula **12832**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula **21832** e **Maria Ivonete May Werner**, matrícula **46625**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Sita Maria Moura Soares**, matrícula **49789**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6606661** e o código CRC **A8857D0A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº342/2020 - SED.GAB

Joinville, 2 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Adriana de Borba**, matrícula **35872** e **Ieda Maria Vargas dos Santos**, matrícula **21815**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Susana Cercal de Nascimento**, matrícula **41125** e **Kátia Daniella Ramos Lopes dos Santos**, matrícula **15229**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda e terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Priscila Scortegagna Mota**, matrícula **49851**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6602804** e o código CRC **96CE9C5C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 343/2020 - SED.GAB

Joinville, 2 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Simone dos Santos Valcanaia**, matrícula **28.643** e **Patricia Feuser Quindel**, matrícula **15.631**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Katia Socorro Andrade de Oliveira Valcanaia**, matrícula **41607** e **Ana Paula Bauer Domingos**, matrícula **23018**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Ketarine de Matos Gomes**, matrícula **48.577**.

Sônia Regina Victorino Fachini**Secretária de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6602911** e o código CRC **D116FCE6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 349/2020 - SED.GAB**

Joinville, 2 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Angelica dos Santos de Oliveira** , matrícula **23887** e **Juliana Silveira de Souza** , matrícula **42471**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Susana Cercal de Nascimento** , matrícula **41125** e **Kátia Daniella Ramos Lopes dos Santos** , matrícula **15229** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rodrigo Eduardo Manske** , matrícula **50306**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6606587** e o código CRC **ED5CDD70**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 344/2020 - SED.GAB

Joinville, 2 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tania Regina do Nascimento Macelay**, matrícula **22285**, e **Débora Maria de Paula**, matrícula **23744**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Fabiane Fernandes dos Santos**, matrícula **26555**, e **Maria Izabel Borges**, matrícula **40705**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Sandra de Fátima Vaz Fagundes**, matrícula **49829**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6602981** e o código CRC **83285450**.

PORTARIA SEI - SPSE.GAB/SPSE.NAD

PORTARIA Nº 23/2020

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº **390/2020**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville** e a empresa **SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Subprefeituras.

Fiscais

Elienai Nunc Nfoonro - matrícula 13729

João Marcos dos Santos - matrícula 28394

Rafael Nilsen Fortes - matrícula 45948

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vilderson Vilsoni Laureano**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6637336** e o código CRC **74875B26**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 361/2020 - SED.GAB

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCADOS DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
POR TEMPO DETERMINADO, À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, temporariamente, a título gratuito, os veículos automotores abaixo listados, atinentes ao Edital nº 196/2017 e Termo de Contrato nº. 395/2017, à Secretaria Municipal de Saúde.

- I. VW/Gol 1.6 - Placa: RAG4G82
- II. VW/Gol 1.6 - Placa: RAG4F92
- III. VW/Gol 1.6 - Placa: RDX2E82
- IV. VW/Gol 1.6 - Placa: RDX6A92
- V. VW/Gol 1.6 - Placa: RDX5I02
- VI. VW/Gol 1.6 - Placa: RDX2F22
- VII. VW/Gol 1.6 - Placa: RDX5I72

Art. 2º. De acordo com essa portaria ficam instituídas as seguintes obrigações.

- I. A CEDENTE disponibilizar o bem objeto deste termo em bom estado de conservação e uso.
- II. A CESSIONÁRIA deverá manter o bem objeto deste instrumento sob a sua guarda e inteira responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos ocasionados ao mesmo, ou ainda a terceiros, em decorrência de seu uso;
- III. A CESSIONÁRIA deve devolver o bem objeto deste termo em bom estado de conservação e uso.
- IV. A CESSIONÁRIA deverá observar na utilização dos veículos todas as condições dispostas no Edital nº. 196/2017 e anexos, bem como do Termo de Contrato nº. 395/2017;
- V. Será de responsabilidade da CESSIONÁRIA durante o período de cessão arcar com os custos de combustível dos veículos, devendo ao final, restituí-los com o tanque cheio;
- VI. A CESSIONÁRIA deverá observar todas as legislações de trânsito vigente.

Art. 3º. O período de cessão do veículo terá início a partir de **01/06/2020 até 31/07/2020**, podendo ser renovado mediante nova solicitação.

Art. 4º. É facultativo aos interessados promover o distrato da presente cessão, a

qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior à notificação.

Art. 5º. Revoga **Portaria nº 222/2020-SED.GAB**, de 28/04/2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de julho de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6637608** e o código CRC **C7BDC9C0**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 27/2020

O Secretário Flávio Martins Alves, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, bem como no art. 8º, § 2º, da Lei nº 7.393, de 24 de Janeiro de 2013,

Considerando o cenário epidemiológico ante ao vírus COVID-19 que se perdura;

Considerando a necessidade de manutenção da aplicação de medidas de prevenção e combate ao contágio ao COVID-19;

Considerando que o distanciamento social é uma das formas de contenção da propagação do vírus;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de julho de 2020, as sessões presenciais de julgamento prestadas pela Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT de que trata o art. 1º das Portarias SEFAZ nºs 24/2020 e 25/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6645681** e o código CRC **E15CDBE5**.

EDITAL SEI Nº 6637865/2020 - DETRANS.UNO

Joinville, 07 de julho de 2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 78 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE

**INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 153 / 2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 154 / 2020**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 79 / 2020**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 6637869.

ATANIR ANTUNES
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 07/07/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6637865** e o código CRC **94D462D7**.

EXTRATO SEI Nº 6587000/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de junho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **352/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda**, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias **838/2020** - 17.41.01.08.244.08.2.002322.3.3.90 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **841/2020** - 17.41.01.08.244.08.2.002365.3.3.90 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e **846/2020** - 17.41.01.08.244.08.2.002320.3.3.90 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6508534 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6587000** e o código CRC **5C8659FE**.

EXTRATO SEI Nº 6587809/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de junho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº **262/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **Mapu Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda**, representada pelo Sr. Evandro Putziger, que versa sobre a aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 29/06/2020. **Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº 262/2019. Leia-se: TERMO DE CONTRATO Nº 262/2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6587809** e o código CRC **C7427A6D**.

EXTRATO SEI Nº 6626917/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 343/2016 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria da Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa contratada **ADM Serviços de Terraplenagem e Locação de Veículos e Máquinas Ltda ME**, que versa sobre a **contratação de caminhão basculante com capacidade de 5m³ e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636% (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 31.488,32 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 33.047,34 (trinta e três mil quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 6446063, com a anuência da Subprefeitura da Região Nordeste através dos memorandos nº 6446035 e nº 6545636 - SPNE.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.363,51 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 08/10/2019 à 04/06/2020, conforme Informação SEI nº 6581261.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6626917** e o código CRC **E1B5EF81**.

EXTRATO SEI Nº 6626677/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 029/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de Franca Junior, e a empresa contratada **Terraplenagem Medeiros Ltda**, que versa sobre a **locação de equipamento Trator Esteira para atender os serviços de zeladoria pública**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de janeiro/2019 à dezembro/2019, em 7,3179% (sete inteiros e três mil, cento e setenta e nove décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 282.655,78 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 303.340,93 (trezentos e três mil trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 6492692, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 6504500 - SEINFRA.UND e nº 6526610 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à janeiro/2020, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 7.614,83 (sete mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 10/02/2020 à 16/06/2020, conforme Informação SEI nº 6568907.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6626677** e o código CRC **11BA85A6**.

EXTRATO SEI Nº 6589231/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de junho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento

a Ata de Registro de Preços nº **378/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Sr^a Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Goled Indústria e Comércio Ltda**, que versa sobre aquisição de material elétrico - fios e cabos, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6506975 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6589231** e o código CRC **5FF19318**.

EXTRATO SEI Nº 6618086/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **174/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Sr^a Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre aquisição de material hidráulico, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6576869/2020 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6618086** e o código CRC **F4058E1C**.

EXTRATO SEI Nº 6601157/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **324/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Luiz Minioli Netto**, que versa sobre aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6583971 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6601157** e o código CRC **D04468C1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6636244/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **657/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial para atender o Requerimento Administrativo n° 039/2020/NAT, em nome do paciente S. A. T., assinada em 06/07/2020, no valor de R\$ 21.336,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 08:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 09:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6636244** e o código CRC **B3B53BF0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6639389/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **655/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, que versa sobre a Aquisição de Sistema para Eletrocardiografia para a Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 06/07/2020, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639389** e o código CRC **0DA0734F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6640093/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **660/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. - Almojarifado, assinada em 06/07/2020, no valor de R\$ 8.239,50 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6640093** e o código CRC **405D53AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6639989/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **652/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, que versa sobre a Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde - Recurso PMAQ, assinada em 06/07/2020, no valor de R\$ 21.868,75 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639989** e o código CRC **2424F59B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6635509/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 06 de julho de 2020.

Termo de Credenciamento: 091/2020 - Período: 06/07/2020 à 06/09/2021.

Empresa: INSTITUTO DE OLHOS DR CARLO WILLE S/S LTDA, inscrita no CNPJ 02.462.541/0001-67.

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Oftalmologia para Atendimento à Demanda dos Usuários do SUS, relativos aos Grupos 02, 03, 04 e 07 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS em conformidade com o Anexo I do Edital (Tabela de Procedimentos), conforme **Edital de Credenciamento nº 114/2020**.

Valor: R\$ 2.039.356,81 (dois milhões, trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Verba: 497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238

500 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 102

501 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6635509** e o código CRC **ADE1D09E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6630588/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **379/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa sobre a aquisição de papel higiênico e papel toalha, assinado em 06/07/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 21.733,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6630588** e o código CRC **181D380F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6598248/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 01 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 167/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Telesan Construções e Engenharia Ltda.

OBJETO: O acréscimo do objeto contratual no valor de R\$ 5.092,67, correspondente a 0,1956%.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 026/2019

VALOR: R\$ 5.092,67 (cinco mil e noventa e dois reais, sessenta e sete centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/07/2020, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2020, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6598248** e o código CRC **25ADC5C0**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6618364/2020 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **234/2020**, destinada a contratar emergencialmente 6 (seis) vagas em serviço de acolhimento institucional, na modalidade de Residência Inclusiva, que é previsto para pessoas com deficiência, jovens e adultos, com idade entre 18 a 59 anos, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e/ou retaguarda familiar temporária ou permanente. Pelo prazo de até 180 dias. **Fornecedor:** Cagere Casa Assistencial Ltda - EPP. **Valor Total:** R\$ 219.600,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 6611108, de 02 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6618364** e o código CRC **2DA0EF45**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6610397/2020 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **297/2020**, destinada a Aquisição em caráter emergencial do medicamento **CICLOFOSFAMIDA 50 MG - CPR**, para atendimento da terapêutica dos pacientes do Hospital São José de Joinville. **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA. **Valor Total:** R\$ 10.350,00. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2020, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6610397** e o código CRC **C4110A56**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6628695/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **406/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e a empresa **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Hess, que versa sobre a contratação de caminhão pipa capacidade de 7.000 litros de água, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação, na área do Município de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, ou até o término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, alterando seu vencimento para os dias 15/09/2021 e 05/07/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 6299811 e 6377559 - SEINFRA.UNP e nº 6312187 e 6409399 - SEINFRA. UCG, memorando SEI n. 6477894 - SEGOV.NAD e Parecer Jurídico SEI n. 6612963 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6628695** e o código CRC **BB46D179**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6628765/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **408/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e a empresa **TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Felipe Martins, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x2 para atender a Unidade de Pavimentação (UP) na implantação e manutenção da pavimentação no Município de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando

seu vencimento para os dias 15/09/2021 e 04/07/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade ao memorando SEI nº 6300821 e 6377509 - SEINFRA.UNP e SEI nº 6312279 e 6409279 - SEINFRA.UCG, memorando SEI n. 6477744 - SEGOV.NAD e Parecer Jurídico SEI nº 6611306 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6628765** e o código CRC **0AE654F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6627278/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato nº 297/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino**. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o prazo em 12 (doze) meses, ou até o término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, alterando o vencimento para o dia 07/07/2021. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 6111377 - SED.UAD.ACN, Justificativa SEI nº 6110999 - SED.UAD.ACN, Anexo SEI nº 6110760 e memorando SEI nº 6545883 - SEGOV.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6627278** e o código CRC **70C21DDF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6627063/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 298/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, representada pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino**. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o prazo em 12 (doze) meses, ou até o término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, alterando o vencimento para o dia 07/07/2021. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 6111687 - SED.UAD.ACN, Justificativa SEI nº 6111646 - SED.UAD.ACN, Anexo SEI nº 6111599, memorando SEI nº 6546003 - SEGOV.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6627063** e o código CRC **0566A2BE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6625649/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 161/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Flavio Martins Alves, e a empresa **Cooperativa Central de Créditos Ailos**, representada pelo Sr. Marcio Alexandre Obata Queiroz e pelo Sr. Ivo José Bracht, que versa sobre o credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência em 15 (quinze) meses, alterando seu vencimento para o dia 03/10/2021 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/09/2021. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 5599477, 6255296 e 6502190 - SEFAZ.UGA, e Parecer Jurídico SEI nº 6593460 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6625649** e o código CRC **450F135D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6625550/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº 296/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO**, representada pelo Sr. Vilmar Harger e pelo Sr. Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a contratação da empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o prazo em 12 (doze) meses, ou até o término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, alterando o vencimento para o dia 07/07/2021. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 6130875 - SED.UAD.ACN, Justificativa SEI nº 6130733 - SED.UAD.ACN, Anexo SEI nº 6130672 e memorando SEI nº 6546007 - SEGOV.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6625550** e o código CRC **88416D9F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6625485/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Termo Aditivo do Contrato nº **302/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**, representada pelo Sr. Vilmar Harger e pelo Sr. Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o prazo em 12 (doze) meses, ou até o término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, alterando o vencimento para o dia 07/07/2021. Justifica-

se em conformidade com o memorando SEI nº 6130466 - SED.UAD.ACN, Justificativa SEI nº 6130368 - SED.UAD.ACN, Anexo SEI nº 6129836, memorando SEI nº 6545977 - SEGOV.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6625485** e o código CRC **0FDFB4AC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6629771/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 06 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 03.720.956/0001-56

OBJETO: REAJUSTE dos valores contratados em 4,1917%, relativamente ao saldo contratual apurado em 01/02/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 155/2016

VALOR: R\$ 45.005,06 (quarenta e cinco mil e cinco Reais e seis centavos)

Pelo presente, fica REVOGADO o Extrato de Termo Aditivo SEI nº 6532139/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1472, de 23/06/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/07/2020, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6629771** e o código CRC **12B0C490**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6622733/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **023/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a Sr^a. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Comercial Multville Ltda**, representada pelo Sr. Wellington Victor Crispim, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município adita a Ata de Registro de Preços alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - item 3.5 "d" da Ata de Registro de Preços, alterando o endereço do DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville, para a Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi, setor de Patrimônio, no horário das 08 (oito) horas até as 13 (treze) horas. Em conformidade com o memorando SEI nº 6304900 - DETRANS.NAD e o memorando SEI nº 6610496 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6622733** e o código CRC **29B43AF8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6614567/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda.

OBJETO: O acréscimo no quantitativo do objeto contratual, correspondente a 7,2979% e a supressão no quantitativo do objeto contratual, correspondente a 21,9953%

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 022/2019

VALOR: - R\$ 1.306.596,63 (menos hum milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/07/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2020, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6614567** e o código CRC **463C7A26**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6220100/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de maio de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 013/2016**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.

OBJETO: A adequação das quantidades e valores

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 158/2015

VALOR: R\$ 1.478.623,02 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/07/2020, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2020, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6220100** e o código CRC **081A9DD0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6637247/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ROGERIO AUGUSTO LOPES no Processo Seletivo de - Edital 004-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2020, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6637247** e o código CRC **1ACCDE62**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6638317/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora ALINE BRAZ PEREIRA no Processo Seletivo de - Edital 004-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Intensivista, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2020, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6638317** e o código CRC **EC564DD6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6638535/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JORGE AUGUSTO SAVI no Processo Seletivo de - Edital 004-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2020, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6638535** e o código CRC **7D1356B5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6638562/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **THAYNA SOARES VASCONCELLOS** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - FARMÁCIA**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 07/07/2020, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6638562** e o código CRC **41C32EE8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6638968/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ALAN VINCENZI LOPES no Processo Seletivo de - Edital 004-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2020, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6638968** e o código CRC **8E787301**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6639166/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MARCO ANTONIO ALVINO GARCIA no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2020, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639166** e o código CRC **B0FB0CCF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6639548/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora OLGA ELENA ANZARDO LICEA no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2020, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639548** e o código CRC **B96EE7A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6640079/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MARIO HENRIQUE PINHEIRO COELHO no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2020, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6640079** e o código CRC **637380EA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6639975/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda: Item 40 - R\$ 0,80.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639975** e o código CRC **E61D8C2D**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI N° 6624218/2020 - SES.UCC.ASU

Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 189/2020 - UASG 927773, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 23/07/2020 às 09:00 horas. A

errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2020, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6624218** e o código CRC **F394BB2A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6608664/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 068/2020** destinada a **contratação de empresa para execução e instalação de Elevador na Escola Municipal Prof. Karin Barkemeyer**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Celso Kudla Empreiteiro Eireli - R\$ 235.952,71**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2020, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2020, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6608664** e o código CRC **CA58923E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6641862/2020 - SES.UCC.ASU

O município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico 061/2020, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição

de químicos, saneantes e cosméticos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários e grupos/lotos e valores totais, quais sejam: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ITEM 18 - R\$ 20,126; ITEM 23 - R\$ 6,89; ITEM 24 - R\$ 7,514; ITEM 25 - R\$ 18,889; ITEM 38 - R\$ 20,79; ITEM 70 - R\$ 5,40; ITEM 71 - R\$ 26,73. ASLI COMERCIAL EIRELI, ITEM 21 - R\$ 10,22; ITEM 22 - R\$ 1,49; ITEM 26 - R\$ 2,22. COMERCIAL MULTVILLE LTDA, ITEM 15 - R\$ 88,00; ITEM 28 - R\$ 24,75; ITEM 29 - R\$ 8,81; ITEM 32 - R\$ 1,37; ITEM 33 - R\$ 11,28; ITEM 34 - R\$ 11,28; ITEM 39 - R\$ 1,93; ITEM 40 - R\$ 1,93; ITEM 42 - R\$ 2,28; ITEM 43 - R\$ 2,28; ITEM 48 - R\$ 7,02; ITEM 50 - R\$ 6,36; ITEM 52 - R\$ 3,92; ITEM 57 - R\$ 48,00; ITEM 60 - R\$ 5,40; ITEM 61 - R\$ 1,14; ITEM 65 - R\$ 2,42; ITEM 66 - R\$ 1,73. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 35 - R\$ 2,39. HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GRUPO/LOTE 1 - R\$ 198.000,00; ITEM 6 - R\$ 103,99; ITEM 7 - R\$ 103,99; ITEM 8 - R\$ 14,85; ITEM 9 - R\$ 4,47; ITEM 10 - R\$ 1,68; ITEM 11 - R\$ 1,76; ITEM 12 - R\$ 4,20; ITEM 13 - R\$ 4,20; ITEM 19 - R\$ 1,94; ITEM 20 - R\$ 9,40; ITEM 30 - R\$ 0,018; ITEM 31 - R\$ 0,018; ITEM 69 - R\$ 68,34. ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, ITEM 36 - R\$ 8,90; ITEM 37 - R\$ 14,00. ITENS DESERTOS: 3, 4, 14, 17, 41, 44, 45, 47, 58 e 64. ITENS FRACASSADOS: 5, 16, 27, 46, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 59, 62, 63, 67, 68 e 72.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6641862** e o código CRC **04252DF5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6641095/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 165/2020, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de kit de monitoração de pressão invasiva adulto, com fornecimento de acessórios (cabos, placas, transdutores e suportes) em regime de comodato, para o Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, Item 1 - R\$ 69,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6641095** e o código CRC **9508F7C0**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6616243/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 144/2020, UASG 453230, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, qual seja: LINDOMAR AMADO DA CUNHA, ITEM 01 – R\$ 13.567,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2020, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6616243** e o código CRC **5CD1ED26**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6629253/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 288/2020**, destinado a **aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **20/07/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6629253** e o código CRC **144463BE**.

AVISO DE REVOGAÇÃO SEI N° 6621486/2020 - SAP.UPR

Joinville, 03 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 27 de abril de 2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2020, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, da seguinte empresa e seu respectivo item, quais sejam: PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, Item 01, diante da desistência da proposta quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme documento SEI nºs 6596753, para a continuidade do certame licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6621486** e o código CRC **47C513FC**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI N° 6616767/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público, a Suspensão do Termo de Contrato N° 245/2019, *sine die*, firmado com a empresa SOLUÇÕES TERRAPLENAGEM EIRELI, proveniente da Licitação 036/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DE TAMPAS DE POÇOS DE VISITA DA REDE COLETORA DE ESGOTO DO SES VILA NOVA E JARDIM PARAISO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, conforme exposto na NOTIFICAÇÃO SEI N° 6317175 - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.GEX/CAJ.DITEC.GEX.CPEX1 .



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2020, às 11:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/07/2020, às 18:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6616767** e o código CRC **AB2660C3**.

DECISÃO SEI N° 6638856/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 07 de julho de 2020.

Requerimento Administrativo n° 157/2020/NAT

Solicitante: A. O.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6621399), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. O., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de gefitinibe 250mg em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni, Coordenador (a)**, em 07/07/2020, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6638856** e o código CRC **57845F7D**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº [6643919/2020](#) - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 07 de julho de 2020.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 6579438 - SEINFRA.GAB**, exarado pela autoridade competente da Secretaria de Infraestrutura Urbana em 02/07/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 26/2015 - SEI nº 17.0.026033-0, instaurado em face do Consórcio Motta Jr/Ramos Terraplanagem (CNPJ nº 19.923.482/0001-80), composto pelas empresas Empreiteira Motta Jr. Ltda (CNPJ nº 76.381.482/0001-39) e Ramos Terraplanagem Ltda (CNPJ nº 83.748.038/0001-74) pela Portaria nº 50/2015 (fl. 02), aditada pela Portaria nº 81/2018 (2557503) com o objetivo de apurar eventual descumprimento contratual no âmbito dos contratos de nº 126/2014 e nº 127/2014, no que concerne às Notificações emitidas pela Secretaria de Infraestrutura Urbana nas seguintes datas:

25/08/2014; 06/11/2014; 09/04/2015; 17/08/2015; 24/08/2015; 18/11/2015; 20/06/2016; 15/08/2016; 16/08/2016; 26/09/2016; 17/10/2017; 01/11/2017; 11/01/2018; 11/04/2018 e 12/04/2018, por meio do qual **DECIDE**: 1. Declarar nula a sanção de advertência aplicada através do Ofício nº 1643/15-Gabinete do Secretário, conforme se apresenta na Declaração SEINFRA.GAB 6564686; 2. Abrir o Processo Administrativo 20.0.092964-2 para discutir o conteúdo da Notificação de 18/11/2015 e apurar responsabilidades, seguindo procedimento estabelecido na Instrução Normativa nº 04/2017, aprovada pelo Decreto nº 30.159/2017; 3. Aplicar ao Administrado a multa contratual no valor de R\$ 6.880.860,75 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); 4. Aplicar ao Administrado a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos; 5. Encaminhar o presente processo ao Senhor Prefeito Municipal para decidir quanto a manutenção ou rescisão dos contratos administrativos nº 126/2014 e nº 127/2014, notadamente em razão da Decisão de Governo registrada no Memorando SEI nº 4487188 e no Memorando SEI nº 4546815. A Secretaria de Administração e Planejamento leva também ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 6643303 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado nos mesmos autos pelo Prefeito do Município de Joinville, por meio do qual **DECIDE** pela rescisão unilateral dos contratos administrativos nº 126/2014 e nº 127/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/07/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6643919** e o código CRC **F0A1D423**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 6577497/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 261/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 782504, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos para sistema de projeção e sonorização, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso interposto pela empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, o Pregoeiro decide **CONHECER E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2020, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6577497** e o código CRC **9698FE20**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 26/19 - Considerando que restou demonstrado que o servidor Pedro José Ramos Pinto, matrícula nº 27.456, Professor de Matemática, lotado à época dos fatos na Escola Municipal Presidente Castello Branco, Secretaria de Educação, apresentou condutas inadequadas no exercício de sua função, infringindo assim o disposto nos artigos 155, incisos I, II, VIII e X e 156, VI, ambos da Lei Complementar 266/08; Considerando o disposto no art. 167, da LC 266/08, determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias ao servidor, conforme previsto nos arts.166, II e 169, da LC nº 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 07/07/2020, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6638773** e o código CRC **CBAC61E7**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/20 - Considerando que restou demonstrado que a servidora Juliane Barbosa Tavares, matrícula nº 734, Agente de Trânsito, lotada na Gerência de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, apresentou conduta inadequada no exercício de sua função, infringindo assim o disposto no art. 155, incisos I, II, VIII e X, da Lei Complementar 266/08, determino a aplicação da penalidade de **advertência** a servidora, conforme previsto nos arts. 166, I e 168, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 07/07/2020, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6638415** e o código CRC **F6DE1073**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 243/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 097/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **C. E. Macedo - Comercio de Materiais Hidráulicos - EIRELI**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 049/2020**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº **829** - Gestor Titular

Alexandre de Carvalho, Matrícula nº **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do

da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 07/07/2020, às 15:43, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6644355** e o
código CRC **AA1F3B52**.
